



CÂMARA MUNICIPAL

10.OCT 2018



GONDOMAR

*o ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

*Plú*

ATA Nº 21

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, em S. Pedro da Cova, no Edifício da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exmº Senhor Vice-Presidente Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, substituto legal do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no nº 3 do Artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e os Exmºs. Membros da Câmara: Srs(as):

Dr.ª Paula Aurora Moura Veira, José Fernando da Silva Moreira,  
Dr.ª Sandra Juncice Ramos de Almeida, José Manuel Pinto da  
Silva, Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Veira, Major Valentim  
dos Santos de Loureiro, Eng.º Leonel Manuel Neves Kana,  
Dr. Daniel Filipe Oliveira Veira, Dr. José António da Silva Pinto,  
e Dr. Rafael Gomes Amorim.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram 09h 45m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



*Handwritten signature*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

\_\_\_\_\_ - Verificação da identidade e legitimidade da Senhora Dr.<sup>a</sup> Cláudia Manuela Ramos Vieira, conforme termo anexo.

\_\_\_\_\_ - Vereador Senhor Dr. José António Pinto – Fez a intervenção constante do documento que adiante segue.

\_\_\_\_\_ - Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Disse que em 2015 era Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova e numa reunião pública em que esteve presente foi assumido um compromisso por parte do Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Bairro da Gandra. Disse que os moradores apresentaram sugestões para estas obras, tendo a Câmara referido que não era possível. Declarou que a Câmara prometeu avançar com a reabilitação das habitações em 2016 e a expectativa que foi criada é negativa uma vez que não ajuda ao fortalecimento dos laços entre os moradores e a Câmara.

\_\_\_\_\_ Questionou sobre o ponto da situação relativamente ao Estádio da Associação Desportiva de S. Pedro da Cova e que a Câmara disse que não ia permitir a alienação daquele património. Considera que é necessário olhar para o passado e aprender com os erros que foram cometidos. Referiu que a Câmara deve garantir que aquele equipamento desportivo seja colocado à disposição dos jovens, dos atletas, da freguesia e do concelho.

\_\_\_\_\_ Questionou sobre a remoção dos resíduos perigosos em S. Pedro da Cova, nomeadamente se a Câmara tem conhecimento de alguma ação por parte do Ministério relativamente a este assunto. Considera urgente a resolução deste problema. Lembrou que num debate realizado durante a campanha para as eleições autárquicas o Presidente da Câmara referiu que o problema estaria definitivamente resolvido até final de 2018.

\_\_\_\_\_ Referiu que muitos edifícios onde funcionaram as escolas primárias, alguns emblemáticos, estão ao abandono e há muitas associações que precisam de um edifício para poderem desenvolver as suas actividades. Perguntou o que é que a Câmara pensa relativamente



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



3  
Pleú  
In

.....a este património. A CDU já apresentou a proposta de se elaborar um regulamento que defina  
.....critérios e estabeleça objectivos quanto à utilização destes espaços. \_\_\_\_\_

..... Questionou a Câmara sobre o processo de aquisição dos terrenos e edifícios do antigo  
..... complexo industrial mineiro e se já existe algum resultado da avaliação feita ao Cavalete em  
..... colaboração com a FEUP e a Direção Regional de Cultura. Lembra que o estado do Cavalete é  
..... alarmante e que são urgentes medidas para a sua recuperação, sendo um dos maiores símbolos  
..... da exploração mineiro no país. A Junta a que presidiu já tinha alertado para esta situação e já  
..... tinha apresentado um Relatório à Câmara sobre o estado do Cavalete. É urgente tomar medidas  
..... para a salvaguarda deste património. \_\_\_\_\_

..... Vereador Senhor Major Valentim Loureiro – Mencionou o tempo em que foi Presidente  
..... da Câmara e que o investimento que a Câmara fez nesse período em S. Pedro da Cova é notório  
..... na diferença entre o que encontrou quando chegou a Gondomar e o que é agora S. Pedro da  
..... Cova. Relativamente à habitação disse que na época a Câmara teve de direccionar os  
..... investimentos para S. Pedro da Cova de uma maneira especial. Recordou o estado em que se  
..... encontrava o Bairro Mineiro e as obras que a Câmara de então fez nas cerca de 400 casas. Disse,  
..... ainda, que era necessário encontrar uma forma de recuperar as casas degradadas e de as  
..... entregar às famílias que delas carecem e que é urgente que quem está no exercício diário da  
..... Câmara encontre soluções para esse problema. Declarou que o problema da habitação é um  
..... problema fundamental. \_\_\_\_\_

..... Referiu o problema do estádio que foi construído no seu tempo e que parece estar com  
..... problemas e que quem está em funções certamente arranjará solução para os resolver.  
..... Expressou o desejo de que esse problema se resolva e manifestou preocupação face às situações  
..... mencionadas. \_\_\_\_\_

..... Senhor Vice-Presidente da Câmara – Respondeu a todas as questões colocadas, dizendo  
..... que ninguém pode ficar indiferente às situações que ainda hoje é necessário resolver em



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



4  
Yôu  
In

Gondomar. Quanto ao parque habitacional, o mesmo é imenso o que traz muitas dificuldades ao executivo. Declarou que não aceita que digam que é mentiroso porque quando não sabe responder assume que não sabe e tem consciência de que esta é uma situação grave e que o executivo terá de arranjar soluções para a sua resolução. Quanto ao regulamento do parque habitacional, este não está em vigor, a Lei é de 2014 sendo que em 2016 apenas se alterou aquela Lei de 2014. O Projeto de regulamento será apresentado em função das novas alterações e posteriormente submetido à Assembleia Municipal.

Quanto ao Bairro da Gandra as obras não avançaram devido a uma questão legal, sobre se a Câmara pode fazer obras nas casas que foram compradas pelos moradores.

Relativamente á Associação Desportiva de S. Pedro da Cova disse não haver mais novidades, continuando pendente uma impugnação apresentada junto das Finanças e do Tribunal, relativa á venda do imóvel.

Sobre o Cavalete de S. Vicente, o estudo que a Câmara pediu à FEUP chegou há cerca um mês e aguarda-se a apresentação de uma proposta por parte daquela Instituição sobre a melhor intervenção a realizar naquela estrutura.

Quanto aos resíduos perigosos, a Câmara não tem conhecimento de quaisquer outros desenvolvimentos e espera que a intervenção seja feita o mais rápido possível.

Relativamente aos edifícios onde funcionaram escolas primárias, a Câmara esta a avaliar os pedidos das Associações.

*Reunião da Câmara Municipal de Gondomar*

*S. Pedro da Cova – 10 de outubro de 2018*

Período de Antes da Ordem do Dia

## INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA DO VEREADOR DA CDU, JOSÉ ANTÓNIO PINTO SOBRE O PROCESSO DE ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS NOS BAIROS MUNICIPAIS DE GONDOMAR DESENCADEADO PELO ACTUAL EXECUTIVO

Bom dia Sr. Vice-Presidente da CMG, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, membros do executivo da união de freguesias, técnicos da Câmara Municipal de Gondomar, estimado publico aqui presente.

Senhor Vice-Presidente, estes dois vereadores da CDU foram eleitos em Outubro do ano de 2017 mas rapidamente, em Novembro do mesmo ano perceberem que a falta de alojamento digno e adequado seria o principal problema social do Concelho de Gondomar.

Senhor Vice-Presidente, nós visitamos os bairros municipais, nós reunimos com os moradores e as instituições, nós mantemos ligação às pessoas e aos seus problemas mesmo fora do período de campanha eleitoral. Em 16 de Junho deste ano, (2018) organizamos um seminário com especialistas, moradores e eleitos para debater os problemas da habitação e tentar conhecer práticas e soluções adequadas já com resultados positivos noutros municípios do país, mesmo assim, O Sr. Presidente da Câmara, Marco Martins, afirmou recentemente a um Jornal em jeito de balanço de um ano de mandato, que os vereadores da CDU ainda continuam a ter uma prática pouco construtiva, distribuindo comunicados à população e à imprensa cheios de mentiras pensando que ainda estão em campanha eleitoral.

Sobre estas mentiras, permita-me Sr. Vice-Presidente acrescentar o seguinte:

Não é mentira que a habitação é muito importante para a vida das pessoas

A habitação, o tecto, a casa, a dignidade do alojamento é um pilar estruturante da qualidade de vida das populações.

O conforto, a comodidade, a privacidade, o rótulo prestigiante ou desvalorizado do local onde vivemos são dimensões fundamentais para o bem-estar individual e colectivo.

Mesmo assim, o actual executivo com pelouros atribuídos, não tem esta visão, esta concepção, esta sensibilidade política para enfrentar este grave problema que atinge milhares de famílias no concelho.

O que encontramos no terreno Sr. Vice-Presidente, foi a degradação galopante do edificado, vidros partidos, caixas de correio destruídas, humidade e infiltrações em muitas casas, falta de espaços verdes envolventes. Ausência de equipamentos sociais na área da infância, juventude e terceira idade, falta de serviços de apoio à população como rede de transportes, caixa multibanco.

O que encontramos no terreno, Sr. Vice-Presidente, foi o abandono completo dos moradores com o encerramento dos principais GAFs, (Gabinetes de apoio à Família) instaladas pelo anterior executivo nos bairros Municipais. Falta de acompanhamento e incentivo à organização dos moradores, desespero total de mais de 4000 famílias que esperam eternamente por uma casa da Câmara e não sabem sequer se vão ser contempladas.

Associado a estes elementos que caracterizam esta situação dramática de muitos moradores residentes em Bairros Municipais, temos agora a inesperada comunicação por carta da intenção de actualização das rendas.

É por causa deste assunto que temos cá hoje neste salão tantos inquilinos e munícipes revoltados.

E sobre esta matéria, Sr. Vice-presidente, a Câmara Municipal não está a proceder correctamente. Vou explicar porquê:

A Câmara continua a ter dificuldade em responder aos requerimentos que os eleitos da CDU apresentam para obter informação relevante sobre os problemas da habitação no concelho.

Recordo o requerimento de 20 de Dezembro de 2017 sobre a necessidade de obras no Bairro do Monte em Valbom e só respondido em Julho passado. Na passada terça feira dia 2 de Outubro pedimos esclarecimentos complementares sobre o actual projecto de regulamento habitacional e até à data da realização desta reunião nada chegou à nossa caixa de Email.

Ora, isto é muito grave. Mas mais grave é mentir aos moradores, aos eleitores e à população. O Sr. Presidente anunciou à Lusa em 14 de Outubro de 2015 que iria promover obras de reabilitação no Bairro da Gandra. Estão aqui os moradores revoltados, não têm cartas a anunciar obras, têm na caixa do correio cartas a anunciar aumentos de rendas para os próximos três anos. Aumentos exorbitantes.

Associado a esta postura de não honrar a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, Marco Martins, utiliza uma estratégia que não respeita os vereadores da oposição. É uma falta de cultura democrática um assunto desta gravidade não ter sido agendado na ordem de trabalhos para ser discutido na passada reunião do executivo Municipal. O que se verificou foi a distribuição avulsa, antes da ordem do dia de um documento respeitante à habitação no concelho que não possibilitou aos vereadores da CDU se pronunciarem de forma séria, consistente, estudada, reflectida, ponderada sem qualquer oportunidade para apresentar sugestões ou melhoramentos ao referido documento. Ao mesmo tempo fomos confrontados com uma grande notícia no JN sobre esta matéria. Isto é deselegante e reprovável, Sr. Vice-presidente.

Esta postura sistemática demonstra que a Câmara Municipal não tem sensibilidade nem considera como prioridade política resolver o problema da habitação no concelho.

Compreendemos que a lei impõe actualizações no valor das rendas, compreendemos que é injusto muitas famílias não terem actualização de renda há muitos anos, claro que não é justo ainda existirem rendas de 5.90 euros., mas isso não significa nem justifica que o Sr. Presidente da Câmara não saiba lidar com este problema. É preciso ter competência técnica e sensibilidade social quando se exercem cargos públicos, quando as decisões de quem tem o poder mexem com a vida das pessoas

O Sr. Presidente da Câmara, é especialista em truques administrativos. Manda os técnicos da CMG assinar as cartas com as más notícias, não mexe na actualização das rendas em vésperas de eleições e como factor de agravamento demonstra uma incompetência gritante quando utiliza um projecto de regulamento habitacional ilegal. Esse projecto de regulamento foi votado em 2 de Agosto de 2017 pelo executivo Municipal e nunca foi rectificado pela Assembleia Municipal. Esse regulamento fala do regime de rendas no seu artigo 22 mas ainda utiliza a antiga lei 81 / 2014, ora a Câmara sabe que desde 2016 existe uma nova lei da Assembleia da Republica 32/2016 que refere no seu numero 2 – “No quadro da autonomia das regiões autónomas e das autarquias locais, podem estas aprovar regulamentação própria visando adaptar a presente lei às realidades física e social existentes nos bairros e habitações de que são proprietários”.

Por isso, Sr. Vice presidente, para corrigir este erro que tanto penaliza a vida de muitos moradores, suspendam o envio destas cartas intimidatórias, preparem um novo regulamento habitacional para o concelho, submeta à análise e apreciação dos vereadores da oposição esse documento, incorpore as nossas sugestões, submeta-o à votação dos eleitos da Assembleia Municipal, peça desculpa aos moradores, perceba que a lei impede aumentos de renda sempre que as condições de insalubridade se verificarem nas casas sem ser da responsabilidade dos inquilinos, como diz o artigo 23 da referida lei de 2016, promova a qualidade de vida dos conjuntos habitacionais do ponto de vista ambiental, social e cultural. É isto Sr. Vice-presidente que dignifica a democracia, os eleitos e o poder local.

Muito obrigado pela vossa atenção

O Vereador da CDU

José António Pinto



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



8  
Vieira  
fm

**VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE E DE LEGITIMIDADE**

\_\_\_\_\_ Estando presente a Senhora Cláudia Manuela Ramos Vieira, em substituição do Vereador  
Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Brás, foi verificada a sua identidade e legitimidade, conforme  
termo em anexo. \_\_\_\_\_

Blank lined area for signature or stamp, with a diagonal line drawn across it.

9  
Pleu

10. OUT 2018



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2018, compareceu, em substituição do Vereador Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Brás e por impedimento da eleita que a antecede, a Senhora Cláudia Manuela Ramos Vieira, para os fins previstos no artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade, através do Cartão de Cidadão n.º 11814039, válido até 24-03-2019, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionada no lugar imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Eleita



10  
10  
10

**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO 10 DE OUTUBRO DE 2018 , PELAS 9H30M, EM S. PEDRO DA COVA, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA**

1. Resumo diário da tesouraria
2. Processo n.º 01/2016/36, Gondomar (S. Cosme) – Pedido de redução/isenção de taxas – Requerente: Gilberto Gil Pereira da Cruz - Proposta
3. Processo n.º 11/1968/1637, Rio Tinto – Pedido de redução de taxas – Requerente: Teresa Mafalda Lima Lobo dos Santos – Proposta
4. Processo n.º 01/2016/421, Medas – Pedido de isenção de taxas – Requerente: Mateus Mota Ferreira – Proposta
5. “Concerto das Nozes” – Protocolo com a Fundação Casa da Música – Proposta
6. Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno sito na Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova - Proposta
7. Terrenos – Desafetação do domínio público, de três parcelas de terreno sitas na Rua do Bairro, na Freguesia da Lomba – Proposta
8. Terrenos – Desafetação do domínio público, de parcela de terreno sita na Rua de Manariz, em Fânzeres – Proposta
9. Terrenos – Desafetação do domínio público, de parcela de terreno sita na Rua de Santa Helena, na Foz do Sousa – Proposta

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente,

  
(Dr. Luís Filipe Araújo)



**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Data 03/10/2018 N° Pág. 1

Número 187 Ano 2018

**Município de Gondomar**

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	14.050,14	315.287,25	329.337,39	315.180,17	14.157,22
FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
<b>BANCOS</b>					
Á ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	537.054,60	1.710,11	538.764,71	296.790,24	241.974,47
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	101.129,58	5.973,50	107.103,08	2.396,15	104.706,93
Conta : PT50003503510000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.826.216,74	2,21	1.826.218,95	52,44	1.826.166,51
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.215,93	0,00	10.215,93	0,00	10.215,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	236.386,95	0,00	236.386,95	0,00	236.386,95
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	80.812,95	295,13	81.108,08	0,00	81.108,08
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.170,62	0,00	10.170,62	0,00	10.170,62
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	471.993,89	0,00	471.993,89	0,00	471.993,89
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	48.665,85	2.335,03	51.000,88	0,00	51.000,88
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.657.486,61	0,00	1.657.486,61	0,00	1.657.486,61
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	517.846,89	0,00	517.846,89	0,00	517.846,89
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	165.692,27	0,00	165.692,27	0,00	165.692,27
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	709.429,45	5.263,28	714.692,73	0,00	714.692,73
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	11.543,88	0,00	11.543,88	0,00	11.543,88
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	82.200,86	0,00	82.200,86	0,00	82.200,86
Conta : PT500018000080362905102037					

10. OUT 2018

*J.P. Pereira*

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Data 03/10/2018  
 N° Pág. 2  
 Número 187  
 Ano 2018

**Município de Gondomar**

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
<b>BANCOS</b>					
Banco : Millennium bcp	397.226,88	74,08	397.300,96	0,00	397.300,96
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium	6.864.073,95	15.653,34	6.879.727,29	299.238,83	6.580.488,46
<b>Sub-Total :</b>					
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	6.881.074,09	330.940,59	7.212.014,68	614.419,00	6.597.595,68
<b>Total de Disponibilidades :</b>	9.785,95	0,00	9.785,95	0,00	9.785,95
<b>DOCUMENTOS</b>					
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	6.890.860,04	330.940,59	7.221.800,63	614.419,00	6.607.381,63
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	3.011.122,12	10.945,75	3.022.067,87	298.014,87	2.724.053,00
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	3.869.951,97	5.102,67	3.875.054,64	1.511,96	3.873.542,68

**Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte**

Em Dinheiro	10.429,66
Em Cheques e Vales Postais	3.727,56

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

10. OUT 2018

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



GONDOMAR  
*e Deus*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

*Luís Filipe*

PROCESSO N.º 01/2016/36. GONDOMAR (S. COSME) – PEDIDO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS – REQUERENTE:

GILBERTO GIL PEREIRA DA CRUZ - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente de todo o processo e da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e Dr. José António Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



GONDOMAR  
e Suro.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

28.  
Plen  
In

PROCESSO N.º 11/1968/1637. RIO TINTO – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS. – REQUERENTE: TERESA MAFALDA...

LIMA LOBO DOS SANTOS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente de todo o processo e da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Daniel Vieira e Sr. José António Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



**GONDOMAR**  
e.º.º.º.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

3)  
Pleu  
lm

PROCESSO N.º 01/2016/421, MEDAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – REQUERENTE: MATEUS MOTA FERREIRA

– PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente de todo o processo e da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



12  
Pai  
JL

**"CONCERTO DAS NOZES" – PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria a favor a proposta anexa.

Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim.



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão da Cultura

10. OUT 2018

43.  
flou  
fu  
Guedes fu  
Para reunião de  
Câmara.  
4. Out. 2018  
Ximenes

## PROPOSTA

Com o intuito de se promover um concerto da Orquestra do Porto Casa da Música, em Gondomar, depois de várias reuniões com a Fundação Casa da Música, foi elaborado o protocolo que se anexa tendo em vista a co-organização do Concerto das Nozes, no próximo dia 04 de Outubro.

Tendo em conta que:

- Ao Municípios dispõem de atribuições legalmente previstas, entre as quais se contam o património, cultura e ciência (artigo 23.º, n.º2 alínea e) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e
- Essas atribuições materializam-se nomeadamente através da competência que as Câmaras Municipais dispõem, competindo-lhes, designadamente, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do diploma acima citado;

Considerando que:

- No caso concreto, não obstante estarmos perante um evento que não gerará encargos financeiros ao nível do pagamento de remunerações/honorários a cargo da autarquia, o acordo, tal qual resulta do protocolo aqui subjacente, não deixa de gerar uma serie de direitos e obrigações que não deixam, eles mesmos, de consubstanciar ora encargos, como vantagens, de que beneficiarão tanto as partes como terceiros;
- Referimo-nos, em concreto, quer às despesas que tanto uma como outra das outorgantes terão que suportar para a montagem do espetáculo (neste sentido, o disposto na Cláusula Quarta do acordo);
- As vantagens que ambas as outorgantes potenciam para si mesmas por força do evento. Nesse sentido, realçando o que resulta do n.º 2 da Cláusula Segunda do acordo, de onde resulta expressamente o reconhecimento da oportunidade de as partes potenciarem, pelo menos, o benefício de vantagens mutuas na colaboração visada.



10. OUT 2018

44,  
Plan  
Lu

**GONDOMAR**

*Cultura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Tendo em conta que os termos do protocolo ficaram estabelecidos em definitivo na última semana de setembro e que, a ratificação pelo órgão executivo de decisões tomadas pelo Presidente da Câmara mostra-se prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013.

**Propõe-se:**

Que a Exma. Câmara delibere ratificar a assinatura do protocolo anexo, celebrado no dia 01 de outubro de 2018, entre este Município e a Fundação Casa da Musica.

Paços do Concelho, 01 de outubro de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

  
(Dr. Luís Filipe de Araújo)

2



## CONCERTO DAS NOZES PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE GONDOMAR**, com sede na Praça Manuel Guedes, em Gondomar, pessoa coletiva n.º 506 848 957, representada neste acto pelo Presidente da Câmara, Senhor Dr. Marco Martins, e pelo Vice-Presidente e Vereador com o Pelouro da Cultura, Senhor Dr. Luís Araújo,

e

a **FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA**, com sede na Avenida da Boavista, 604-610, 4149-071 Porto, pessoa colectiva n.º 507636295, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Pena do Amaral, e pela Vice-Presidente, Dr.ª Rita Silva Domingues,

Considerando que:

- a **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR** promove anualmente a mais importante manifestação popular do concelho de Gondomar, as Festas da Nossa Senhora do Rosário ou Festas das Nozes;
- a **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR** pretende associar a estas festas anuais, de raiz popular e com mais de 300 anos, um concerto de música sinfónica, o que acontecerá pela primeira vez na sua história;

*jm* *[Signature]*  
1  
2018



46.  
Pleu  
In

- Com esta iniciativa, a CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR divulgará um género de música, tradicionalmente menos presente na vida da população gondomarense, contribuindo para o seu enriquecimento cultural;
- a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA tem interesse em associar-se à CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR nesta intenção e realizar conjuntamente o "**CONCERTO DAS NOZES 2018**", aproveitando-o para divulgar o seu projecto cultural e estreitar laços relacionais com a população de Gondomar, com vista a facilitar a participação na programação da Casa da Música;
- quer a CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR quer a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA pretendem que o "**CONCERTO DAS NOZES 2018**" seja um evento de grande dimensão e impacto, que se afirme como um momento alto de manifestação cultural do Município;
- a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA incluirá o "Concerto das Nozes 2018" no Programa "Grandes Concertos Metropolitanos", concebido no âmbito da política de captação de novos públicos, pretendendo da a conhecer o projecto artístico e cultural e dos seus principais valores, aproximam a População da Casa da Música e dos seus Agrupamentos Residentes, criando a consciência de que a música é um património colectivo comum.

pelo que é celebrado e reciprocamente aceite o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### OBJETO

1. O presente Protocolo de Colaboração estabelece os termos da parceria entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA para a realização do evento designado por **CONCERTO DAS NOZES 2018**, a ter lugar num palco improvisado a instalar na **Via Direcional**, em Gondomar, a 04 de Outubro de 2018.
2. É intenção de ambas as subscritoras que o **CONCERTO DAS NOZES** passe a realizar-se com periodicidade anual, integrado nas Festas de Nossa Senhora do Rosário das Nozes, também designadas Festas das Nozes, , marcando a Agenda Cultural do Município de Gondomar. Contudo, as edições dos próximos anos serão objecto de um Protocolo de Colaboração específico, a formalizar em momento oportuno.

1/11  
2  
2018



47  
Pleu  
In

CLÁUSULA SEGUNDA  
**CONCERTO DAS NOZES 2018**

1. O CONCERTO DAS NOZES 2018, a que diz respeito o presente Protocolo de Colaboração, tem como objetivo criar um momento alto na programação cultural da Cidade de Gondomar, através da realização de um concerto da Orquestra Sinfónica Casa da Música, no dia 04 de Outubro de 2018, na Via Direccional, pelas 22h00:

**CONCERTO DAS NOZES 2018**

**04.Out.2018**, Quinta-feira, 22h00

Via Direccional de Gondomar

**ORQUESTRA SINFÓNICA CASA DA MÚSICA**

**Pedro Neves** Direcção Musical

PROGRAMA:

**Emmanuel Chabrier** *España*

**Adolfo Mejía** *Acuarela*

**José Pablo Moncayo García** *Huapango*

**Maurice Ravel** *Bolero*

**Manuel de Falla** *Danza del Fuego*

**Cláudio Carneiro** *Portugalesas V (Malhão e Senhora do Almortão)*

**Alberto Ginastera** *Estancia*

**Arturo Márquez** *Danzón nr. 2*

2. Com o CONCERTO DAS NOZES 2018, a CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA procuram:

- Concretizar um evento de enriquecimento cultural e educativo da população de Gondomar e da Região, vocacionado para todo o tipo de público;
- Criar um momento de forte estímulo, que mobilize e reforce a identidade e o sentimento de cidadania da população;
- Criar um evento que se afirme de forma notória e com uma imagem forte, que projecte a identidade e os valores do Município de Gondomar e da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA, constituindo também um momento de forte posicionamento destas instituições;

14.  
In



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

10. OUT 2018



**casa da música**

10.8  
10.10.18  
lm

- Fortalecer o Município de Gondomar como palco privilegiado da manifestação cultural e contribuir para a dinamização das **Festas do Concelho, que inclui a Romaria da Nossa Senhora do Rosário e a Feira das Nozes;**
- Potenciar a replicação de um evento semelhante nos anos futuros, na mesma altura do ano, que seja desejado e participado pela população gondomarense.

### CLÁUSULA TERCEIRA PRCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA estabelecem dois níveis de coordenação para a realização conjunta do CONCERTO DAS NOZES 2018:
  - Um nível para a **definição da estratégia e coordenação** da presente parceria, em que a CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR é representada pelo Vice-Presidente e Vereador com o pelouro da Cultura, Senhor Dr. Luís Araújo, e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA pelo Diretor-Geral, senhor Eng. Paulo Sarmento e Cunha;
  - e um outro **nível de coordenação das operações** em que a CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR é representada pela senhora Adjunta do Senhor Vice-Presidente, senhora Dr.ª Carla Ferreira, e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA pelo seu Coordenador de Produção, Senhor Júlio Moreira;
2. Em cada um dos níveis, devem obter acordo de ambas as partes todos os assuntos que vierem a ser considerados adequados, e pelo menos nos seguintes documentos:
  - Projeto e caderno de encargos do recinto improvisado em que decorrerá o concerto, cuja elaboração é da responsabilidade da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA;
  - Projeto de corte de trânsito, da responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
  - Projeto de imagem e de identidade, bem como o plano de comunicação e divulgação do evento, da responsabilidade da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA;
  - Projeto de associação de marcas de mecenas e a presença destas marcas no recinto, cujas propostas são da responsabilidade da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA.

### CLÁUSULA QUARTA REPARTIÇÃO DE OBRIGAÇÕES, DE ENCARGOS E DE CUSTOS

lm.  
4  
RM.

10. OUT 2018



MUNICÍPIO DE GONDOMAR



casa da música

69  
Plan  
In

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA acordam em repartir os encargos e os custos da operação, assumindo-se ambas como co-organizadoras do evento.
  2. Serão obrigações da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA, assumindo todos os encargos e custos inerentes:
    - elaborar os documentos de projeto e caderno de encargos para a montagem do recinto e palco, com vista a consubstanciar o processo de licenciamento junto do Município de Gondomar;
    - elaborar o projeto de imagem e de identidade, bem como o plano de comunicação e divulgação do evento, da responsabilidade da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA;
    - elaborar o projeto de associação de marcas de mecenas e a sua activação no dia do concerto;
    - organizar e contratar todos os conteúdos artísticos que integrarão o "**CONCERTO DAS NOZES 2018**";
    - produzir o evento cultural, através de equipas próprias e equipas contratadas a empresas especializadas;
  3. Serão obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, assumindo todos os encargos e custos inerentes, as seguintes responsabilidades:
    - elaborar o projeto de corte de trânsito com vista a consubstanciar o processo a apresentar pela FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA junto do Município de Gondomar e das Autoridades Policiais competentes;
    - promover o processo que leve à autorização do corte de trânsito, quer junto dos Serviços do Município, quer junto das Autoridades Policiais competentes;
    - promover o processo que leve à autorização de circulação de veículos pesados na Cidade para montagem e desmontagens de palco e equipamento de som;
    - promover o processo de autorização de utilização energia elétrica, nos quadros elétricos dotados de tomadas de acesso, instalados junto ao local onde será instalado o palco, nos dias de preparação e montagem do recinto e no próprio dia do evento;
    - promover o processo que leve à autorização de ativação de marcas comerciais no dia e no local do concerto;
    - promover o processo que leve a isentar de taxas municipais e honorários de policiamento e de serviços de empresas municipais;
    - promover todos os documentos necessários ao licenciamentos do evento, nomeadamente de recinto improvisado para espectáculo, ocupação de via pública, ruído, etc;
- e ainda:
- contratar as estruturas de palco, iluminação cénica e difusão de som no recinto improvisado;

1/m.

2007.

In



50  
Plau  
↓

- contratar a montagem do palcos e estruturas complementares para instalação de PA e linha de delay e follow spot ,ecrãs de projeção vídeo, plataforma para régie, Plataformas para câmaras de televisão;
- contratar o sistema de iluminação cénica do palco e do recinto;
- contratar o sistema de difusão de som no recinto improvisado;
- promover a instalação de área de apoio para artistas, que inclua contentores para camarins e sanitários, nas instalações do Forum de Gondomar;
- colaborar na divulgação do evento, através da disponibilização dos meios de comunicação e publicidade que detém e outros a definir entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### PRESENÇA DA MARCA DOS MECENAS DA CASA DA MÚSICA

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR poderá angariar Mecenas que suportem parte ou todos os encargos que assume no presente Protocolo de Colaboração, podendo constar esse apoio em todos os materiais de comunicação e no próprio recinto dos concertos, desde que não exerçam atividades concorrenciais com os mecenas da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA.
2. Os conteúdos artísticos disponibilizados pela FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA, e em especial no âmbito do evento CONCERTO DAS NOZES 2018, apenas são possíveis com o apoio concedido anualmente pelo Estado Português e pelos mecenas que estabelecem acordos de mecenato ou patrocínio, alguns deles plurianuais, pelo que se justifica a inserção das suas marcas nos materiais de comunicação do evento e no próprio recinto do concerto. Nestes casos encontram-se as seguintes entidades:
  - Estado Português, através do Ministério da Cultura;
  - Banco BPI, mecenas principal da Casa da Música e mecenas do "Verão na Casa"
  - SONAE, mecenas da Orquestra Sinfónica Casa da Música;
  - SUPER BOCK GROUP, mecenas do "Verão na Casa";
  - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, mecenas dos "Grandes Concertos Metropolitanos";
3. O modo de activação das marcas nos materiais de divulgação do evento e no próprio recinto será objeto de acordo específico entre as Partes, sendo, para isso, apresentada uma proposta pela FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA que será submetida a aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR.

1/4  
↓  
RDM



5)  
Pleu  
fm

4. A FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA não usufruirá de nenhuma contrapartida financeira relacionada especificamente com o CONCERTO DAS NOZES 2018, nem mesmo proveniente dos Mecenas.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### PLANO DE COMUNICAÇÃO e DIVULGAÇÃO DO CONCERTO DAS NOZES 2018

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR e a FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA empenhar-se-ão na comunicação e divulgação do CONCERTO DAS NOZES 2018, segundo o Plano de Meios que será aprovado por ambas as Partes.
2. Cada uma das entidades identificará os canais que tem à sua disposição e que possam ser utilizados na comunicação e divulgação do evento, de forma a aumentar o impacto junto da população de Gondomar e da Região.
3. O concerto terá uma identidade própria, bem como, uma campanha de comunicação específica. Para isso, será concebido um sistema integrado de comunicação pensado para ser veiculado em diferentes meios promocionais – materiais de comunicação, e-mail marketing, redes sociais e publicidade (outdoors, anúncios, rádio, tv).
4. Pese embora o referido no ponto 3, a imagem do concerto deverá estar relacionada com a imagem adoptada pela CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR para comunicação das Festas do Concelho, que inclui a Romaria da Nossa Senhora do Rosário e a Feira das Nozes

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### PARCERIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO CONCERTO DAS NOZES EM ANOS FUTUROS

Sendo vontade da CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR e da FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA voltar a concretizar o CONCERTO DAS NOZES no ano 2019, acordar-se-ão os princípios da nova parceria tendo por base os interesses da partes, devendo tal ser revertido a escrito, em forma de Protocolo semelhante ao presente.

#### CLÁUSULA OITAVA

#### Alterações ao Contrato

1/11.  




10. OUT 2018

52  
Pleu  
tu

**GONDOMAR**  
*e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR




**casa da música**

Qualquer alteração ao presente Protocolo de Colaboração que as Contraentes venham a acordar deve ser revertido a escrito, em forma de um Aditamento.


Ambas as Contraentes aceitam (em direitos e obrigações) o presente contrato, nos precisos termos em que fica exarado, sem reserva alguma.

Gondomar, 01 de outubro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marco Martins, *Presidente*  
\_\_\_\_\_  
Dr. Luis Araújo, *Vice-presidente e Vereador com o pelouro da Cultura*

A FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Pena do Amaral, *Presidente*  
\_\_\_\_\_  
Dr.ª Rita Silva Domingues, *Vice-Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



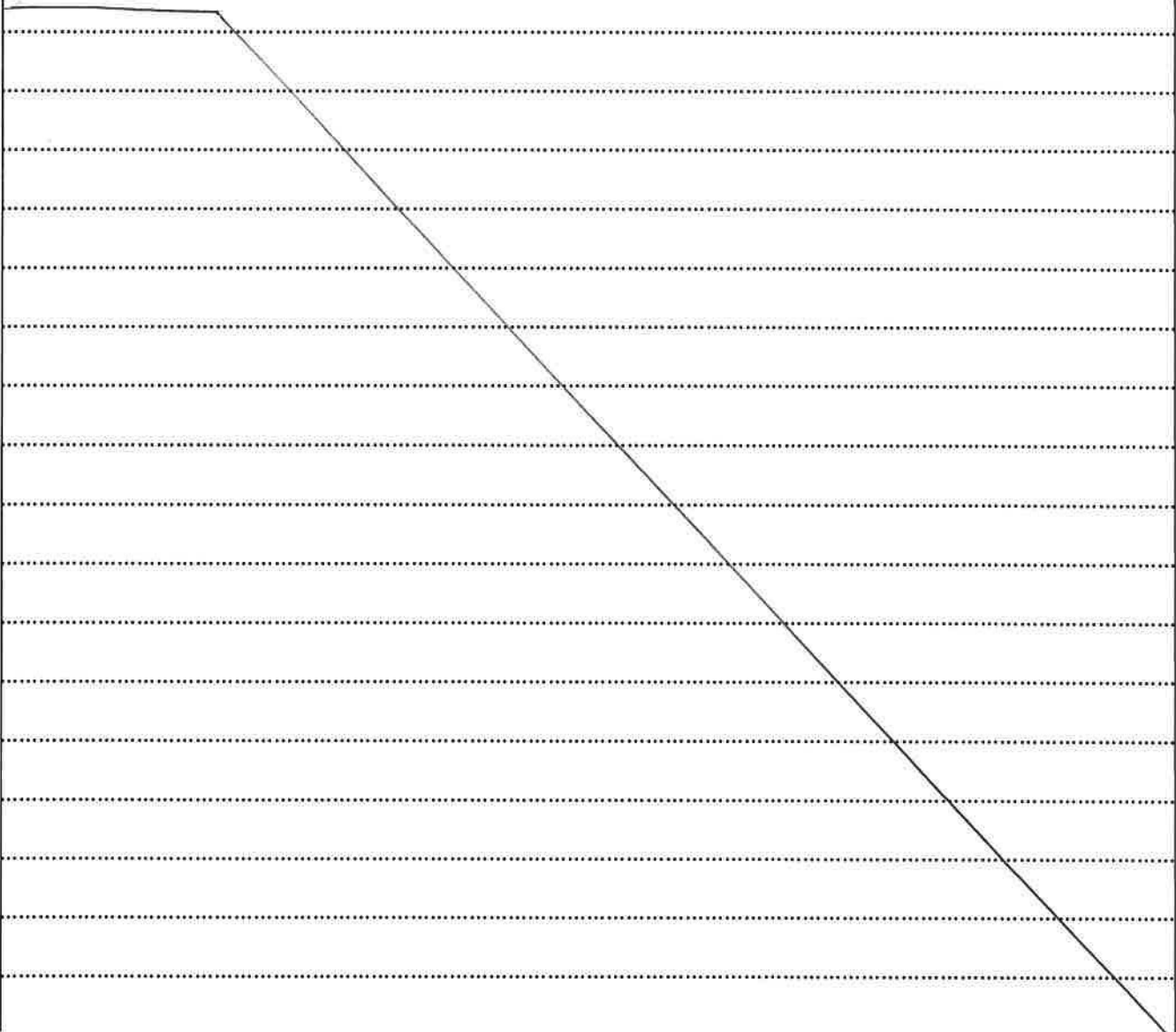
53  
Lei  
↓

TERRENOS – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DE SANTA

OVAIA, EM FÂNZERES, NA FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA. - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para  
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*  
*anexa:*





**GONDOMAR**  
*o Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo de Património

10. OUT 2018

54/1000  
Gonçalo.  
Para remessa da  
Câmara.  
4. Out. 2018  
[Signature]

## PROPOSTA

No âmbito do alargamento da Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, o Município de Gondomar necessita ocupar a área de terreno com 126,50m<sup>2</sup>, identificada a vermelho na planta topográfica anexa à presente proposta.

O terreno necessário ao alargamento em causa, é propriedade de Elisa Maria de Castro Amarante e Ribeiro e João Lino Sousa Ribeiro e Amarante, casados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 4929/20120803, em Fânzeres e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194 da extinta Freguesia de Fânzeres.

Junto dos proprietários foram efetuadas as diligências necessárias, tendo os mesmos, aceitado a cedência gratuita do terreno necessário para o alargamento do referido arruamento, da qual resultou a minuta do acordo, que se anexa.

Face ao exposto, **PROPONHO**, que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal delibere aprovar:

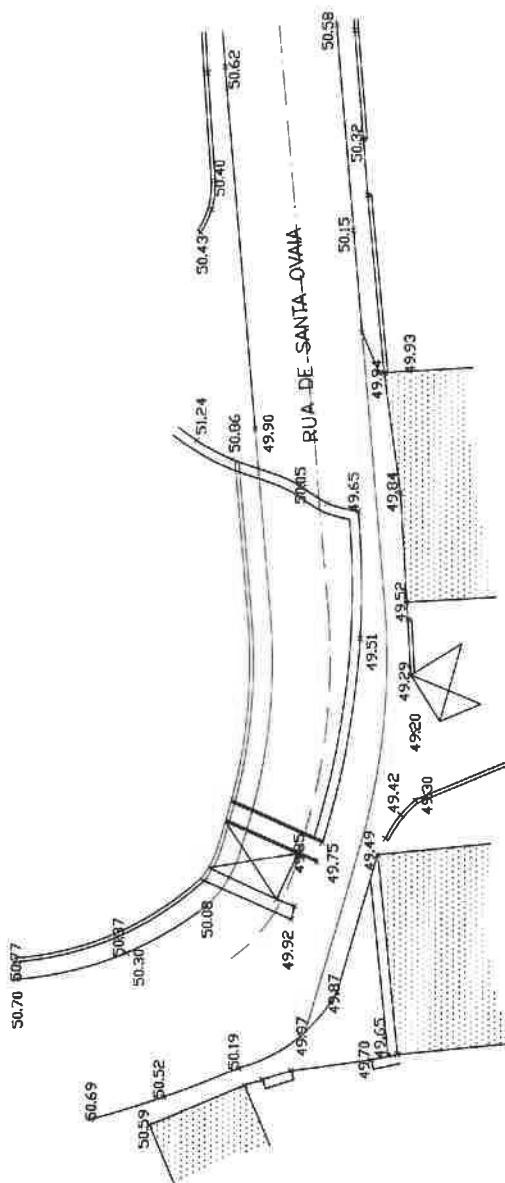
- 1 – A minuta do auto de cedência que faz parte integrante da presente proposta;
- 2 – Propor à Assembleia Municipal para que autorize, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a afetação ao domínio público municipal, da parcela de terreno, com a área de 126,50m<sup>2</sup> a destacar da área descoberta do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4929/20120803 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194, da extinta Freguesia de Fânzeres, sito na Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

Paços do Município de Gondomar, 3 de Outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador  
  
(Dr. Carlos Brás)

10. OUT 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	ÍNDICE	PROPOSTA DE ALINHAMENTOS ( PARCIAL )	ESCALA 1/200
RUA DE SANTA ONAIA FAZDEBES - GONDOMAR	TOP. CÂM. MUN.	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	AGOSTO 2018

55.  
Plan  
Ju

10. OUT 2018

**AUTO DE CEDÊNCIA**

ENTRE:

**PRIMEIRO:** Elisa Maria de Castro Amarante e Ribeiro, contribuinte nº ....., portadora do Cartão de Cidadão nº ....., casada com João Lino Sousa Ribeiro e Amarante, residentes na Rua do Balseheiro, 405, Hab. A, 4440-604 Valongo.

E

**SEGUNDO:** Município de Gondomar, pessoa colectiva nº. 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), representado pelo Vereador da Câmara Municipal, Dr. Carlos Brás, divorciado, natural de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, devidamente mandatado para o efeito por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27/10/2017.

CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE AUTO DE CEDÊNCIA, nos termos e com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O primeiro outorgante, é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 4929/20120803 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194 da extinta Freguesias de Fânzeres.

**SEGUNDA:** Para alargamento da Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, essencial à circulação local, é necessário ocupar a área de terreno com 126,50m<sup>2</sup>, a destacar da área descoberta, do prédio discriminado na cláusula primeira e identificado a vermelho na planta topográfica anexa ao presente auto.

**TERCEIRA:** O primeiro outorgante cede gratuitamente ao Município de Gondomar a área de terreno referida na cláusula anterior, livre de encargos ou ónus, para o alargamento do arruamento em causa.

57.  
Pleu  
fm

**QUARTA:** O segundo outorgante, na referida qualidade, aceita para o Município de Gondomar, a cedência nos termos exarados, sendo que a parcela de terreno ora cedida se destina a integrar o domínio público municipal.

Feito em duplicado e vai ser assinado pelos outorgantes em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

OS PRIMEIROS OUTORGANTES

---

---

O SEGUNDO OUTORGANTE

---

(Dr. Carlos Brás)





CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



58  
Plein

In

**TERRENOS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO SITAS NA RUA DO BAIRRO**

**NOVO, NA FREGUESIA DA LOMBA – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os vereadores suplentes Sr. Daniel Vieira, Sr. José António Pinto e Sr. Rafael Amorim.



**GONDOMAR**  
ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo do Património

10. OUT 2018

Gondomar.  
Para reunião da  
Câmara.  
4. out. 2018  
[Assinatura]

59  
P. Cui  
In

## PROPOSTA

O Município de Gondomar, em sua reunião de 2 de agosto de 2017, aprovou a constituição de um loteamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 2213/20160719, sito na Rua do Bairro Novo, freguesia da Lomba, composto por três lotes.

Efetuada a marcação física dos lotes no terreno, verificou-se a necessidade da correção dos limites de cada lote junto ao arruamento, para alinhamento dos mesmos com os terrenos contíguos.

Para correção dos alinhamentos dos lotes e respetiva área é necessário desafetar do domínio público a área de terreno a retificar em cada lote, não colidindo esta desafetação do domínio público com o alinhamento do arruamento existente.

Assim, em reunião de Câmara Municipal de 20 de Junho de 2018, foi deliberado instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público, das seguintes parcelas de terreno:

- Parcela de terreno com a área de 101,84m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro, freguesia da Lomba, para anexar ao lote 1
- Parcela de terreno com a área de 32,26 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro, freguesia da Lomba, para anexar ao lote 2
- Parcela de terreno com a área de 208,93m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro, freguesia da Lomba, para anexar ao lote 3.

De acordo com o previsto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91 de 15 de Novembro, na sua atual redação, foram publicados os respetivos editais.

Dentro do prazo estabelecido, não foi recebida na Câmara Municipal, qualquer reclamação que impeça a referida desafetação.

Face ao exposto, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere:

Por força da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal, que aprove a desafetação do domínio público das parcelas de terreno abaixo identificadas,



60  
Douro  
In

**GONDOMAR**  
*Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

para integrar o domínio privado do Município e consequente rectificação da área dos lotes 1, 2 e 3, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1015, 1016 e 1017 respectivamente, da freguesia da Lomba:

- Parcela de terreno com a área de 101,84m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro Novo, freguesia da Lomba, para anexar ao lote 1;
- Parcela de terreno com a área de 32,26 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro, freguesia da Lomba, para anexar ao lote 2;
- Parcela de terreno com a área de 208,93m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro, freguesia da Lomba, para anexar ao lote 3.

Paços do Município de Gondomar, 1 de Outubro de 2018

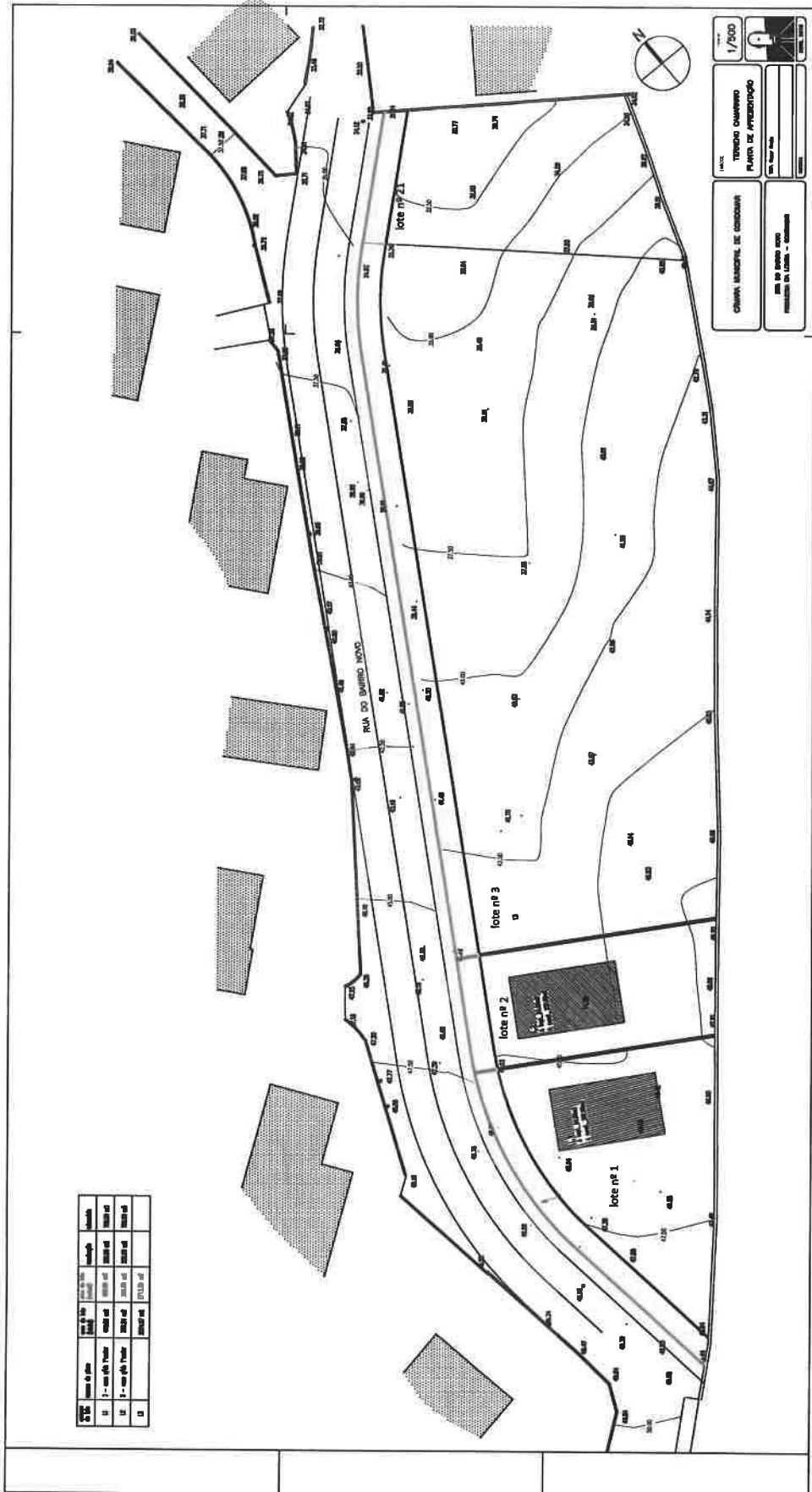
Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

10. OUT 2018

Ed. Plan  
In



Parcela	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)
1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

ESCALA: 1/500  
 TÍTULO: TERRENO QUANTO PLANO DE ARRANJAMENTO  
 CHAMA MUNICIPAL DE CIRCUNSCRIÇÃO  
 ANO DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ - COMISSÃO

10. OUT 2018



CÂMARA MUNICIPAL



GONDOMAR  
e.º.º.º.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

62  
Plan  
In

TERRENOS - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DE MANARIZ, EM

FÂNZERES - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Veira, Dr. José António Pinto e Dr. Rafael Amorim.



**GONDOMAR**  
Cidade Dourada

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo do Património

10. OUT 2018

63  
Concordo.  
Para reunião  
de Câmara.  
9. Out. 2018  
Amir

## PROPOSTA

O Departamento do Urbanismo, no âmbito da aprovação do processo de construção nº 01/2017/244, em nome da Firma José do Vale Ferreira, Lda., condicionou o mesmo ao alinhamento do terreno, para o qual é necessário ocupar uma parcela de terreno com 46,30m<sup>2</sup>, afeta ao domínio público municipal.

Por requerimento apresentado nesta Câmara Municipal em 02/07/2018, o requerente manifestou interesse na compra da área de terreno com 46,30m<sup>2</sup>, para alinhamento do seu prédio.

Para que, posteriormente, a Câmara Municipal possa alienar a parcela de terreno pretendida, é necessário promover a sua desafetação do domínio público, integrando-a no domínio privado do Município.

Em reunião de Câmara Municipal de 18 de Julho de 2018, foi deliberado instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 46,30m<sup>2</sup>, sita na Rua de Manariz, em Fânzeres, na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91 de 15 de Novembro, na sua atual redação, foram publicados os respetivos editais.

Dentro do prazo estabelecido, não foi recebida na Câmara Municipal, qualquer reclamação que impeça a referida desafetação.

**PROPONHO**, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

Por força da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal, que aprove a desafetação do domínio público da parcela de terreno abaixo identificada, para integrar o domínio privado do Município:

- Parcela de terreno com a área de 46,30m<sup>2</sup>, sita na Rua de Manariz, em Fânzeres, na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, delimitada a azul na planta topográfica que faz parte



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo do Património

10. OUT 2018

64  
64  
64

integrante da presente proposta, a confrontar de norte, nascente e sul com Rua de Manariz e poente com a Firma José do Vale, Lda.

Paços do Município de Gondomar, 1 de Outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

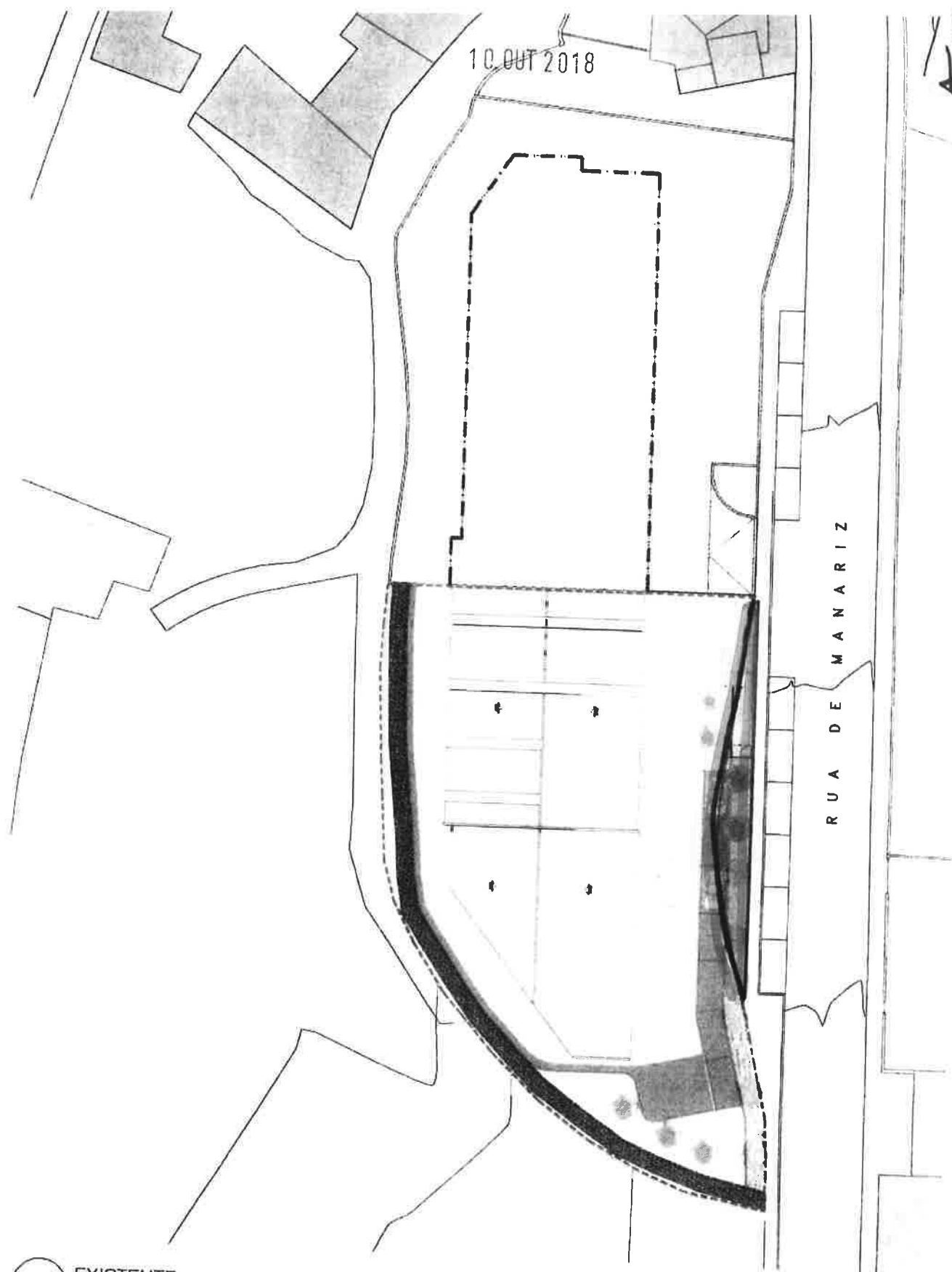
O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



10. OUT 2018

y 65  
Pleu  
JA



**1** EXISTENTE - PLANTA IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:1000

10. OUT 2018



CÂMARA MUNICIPAL



66  
D. C. G.  
JA

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DE SANTA HELENA, NA...

FOZ DO SOUSA – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto...  
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para...  
conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Veiga,  
Dr. José António Pinto e Dr. Rafael Queiroz.



**GONDOMAR**  
e D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo do Património

10. OUT 2018

Concedido.  
Para remota da  
Câmara.  
4. Out. 2018  
João Araújo

## PROPOSTA

No Departamento do Urbanismo, no âmbito do licenciamento nº 02/2016/73, foi requerida vistoria para efeitos de legalização de obras existentes na construção efectuada no lote 2, do loteamento titulado pelo alvará nº 53/91, de Foz do Sousa.

De acordo com as informações técnicas, prestadas pelo Departamento do Urbanismo, no referido processo, foi ocupada indevidamente uma parcela de terreno afeta ao domínio público municipal.

Posteriormente, foi solicitado pela Senhora D<sup>a</sup>. Maria José Cardoso Oliveira Moreira, proprietária da construção, a aquisição da parcela de terreno acima referida com a área de 50,00m<sup>2</sup>, para anexar ao lote, sua propriedade.

Para que, posteriormente, a Câmara Municipal possa alienar a parcela de terreno pretendida, é necessário promover a sua desafetação do domínio público integrando-a no domínio privado do Município.

Em reunião de Câmara Municipal de 4 de Julho de 2018, foi deliberado instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 50,00m<sup>2</sup>, sita na Rua de Santa Helena, em Foz do Sousa, na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo.

De acordo com o previsto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91 de 15 de Novembro, na sua actual redação, foram publicados os respetivos editais.

Dentro do prazo estabelecido, não foi recebida na Câmara Municipal, qualquer reclamação que impeça a referida desafetação.

**PROPONHO**, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:



**GONDOMAR**  
*é D'ouro.*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Por força da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal, que aprove a desafecção do domínio público da parcela de terreno abaixo identificada, para integrar o domínio privado do Município:

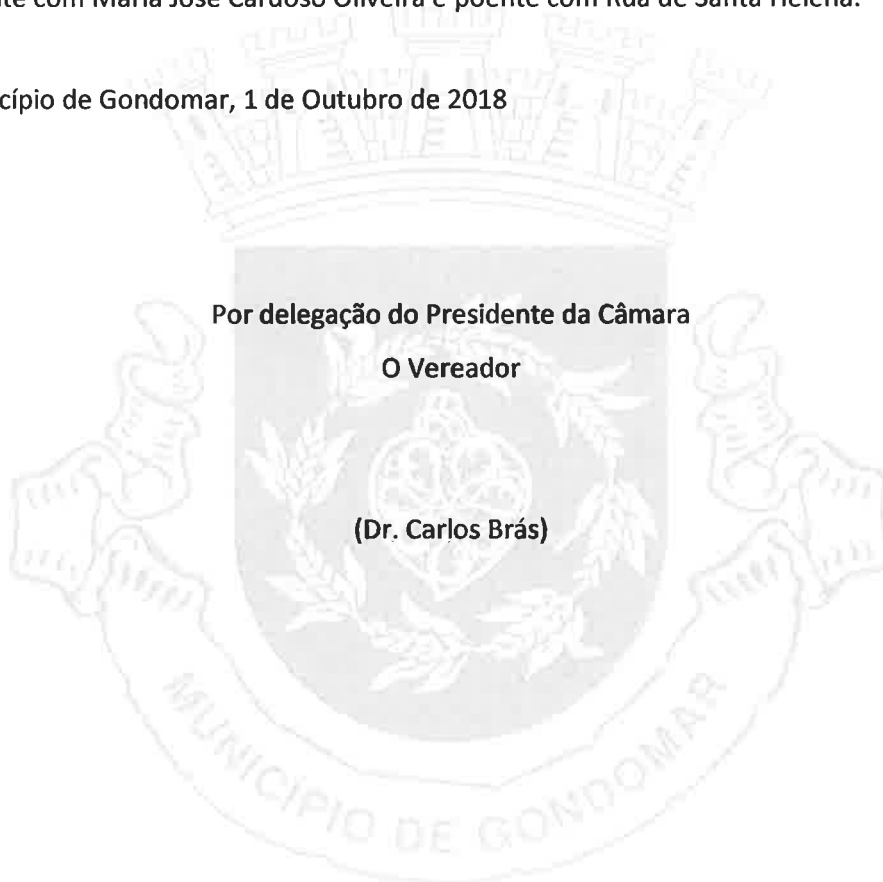
- Parcela de terreno com a área de 50,00m<sup>2</sup>, sita na Rua de Santa Helena, na Foz do Sousa, na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, delimitada a verde na planta topográfica que faz parte integrante da presente proposta, a confrontar de norte com lote 1, de sul com lote 3, de nascente com Maria José Cardoso Oliveira e poente com Rua de Santa Helena.

Paços do Município de Gondomar, 1 de Outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

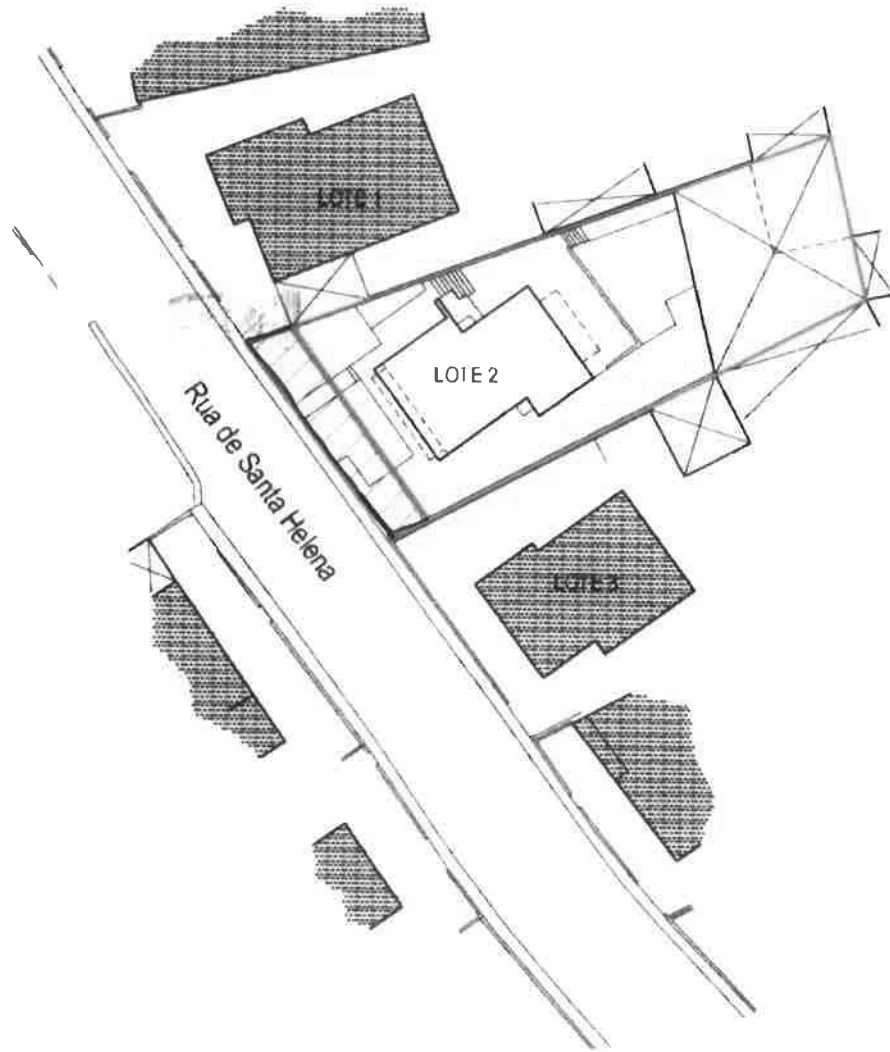
O Vereador

(Dr. Carlos Brás)





10. OUT 2018



	Área do Lote	Área pertencente ao domínio público	Área do lote após integração da área do domínio público
LOTE Nº 2 ALV. LOT. Nº 5391	500.00m <sup>2</sup>	50.00m <sup>2</sup>	550.00m <sup>2</sup>

Local da obra  
Rua de Santa Helena - Lote 2  
Foz do Sousa - Gondomar

---

Requerente  
MARIA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA VIEIRA MOREIRA

---

Designação  
AQUISIÇÃO DE ÁREA

Tipo  
ARQUITECTURA

Desenho  
Planta de Áreas

Escala  
1/500

Data  
MARÇO 2018

Desenho nº  
01



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



**GONDOMAR**  
*é Doura*  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

70  
Pleu  
du

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

— Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

— - Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Disse que a democracia também é isto, a participação da população. Saudou a descentralização das reuniões de Câmara. Referiu-se à Rede Ambiente, nomeadamente à recolha do lixo e à limpeza das ruas, que considera ser mal feita e que a Câmara deve exigir um melhor serviço junto do seu prestador de serviços.

— Relativamente à rede viária disse haver várias situações que devem ser revistas, nomeadamente as Ruas das Bocas, Ervedosa, Mó e Carvalhal, que são extremamente importantes porque são alternativa à entrada em S. Pedro da Cova e estão sem condições, sendo difícil a circulação de uma ambulância. A Rua da Paradela é uma rua prioritária para a Junta de Freguesia, sendo necessário alargar cerca de 100 metros. Disse que uma vez que foi feita a requalificação junto ao Largo S. Vicente, em Belói, era necessário arranjar o muro de suporte e fazer o alargamento na parte de baixo, onde estão as habitações.

— - Os munícipes Vítor Silva, Sandra Costa, Eugénia Silva, Vera Teixeira, Rute Silva, Sónia Santos, Mónica Vasconcelos (inscrições anexas), Albertina Moreira, Nádia Matos e Sandra Ferreira, intervieram relativamente às obras necessárias nas habitações onde vivem, no Bairro da Gandra, considerando a sua degradação, nomeadamente infiltração de águas. Questionaram sobre o início das obras e referiram o facto de alguns deles serem proprietários das habitações e não lhes ser autorizada a realização de obras. Mencionaram, também, o aumento das rendas, com a qual concordam depois de as obras serem efetuadas, bem como os pedidos de materiais à Câmara que não têm sido cedidos.

— - M.ª do Rosário Rodrigues e António Pereira (inscrições anexas) – Não compareceram. —



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



GONDOMAR  
ed.ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

71  
Oleu  
tu

\_\_\_\_\_ - O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas, manifestando a sua solidariedade e de todo o executivo relativamente às situações expostas. Disse que a Câmara está empenhada em resolver a situação mas que, considerando que umas casas são da Câmara e outras foram compradas pelos moradores, há questões legais a observar relativamente as obras que é necessário efetuar, sobretudo a nível dos telhados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Lígia Madureira – Disse ser moradora em S. Cosme e expôs algumas situações, nomeadamente a promessa de benefício às famílias e a percentagem do IMI aumentou, a taxa anual paga pelos donos de animais e sua aplicação na prática, hotel para animais abandonados, pagamento de resíduos sólidos em função do gasto de água, uma vez que faz reciclagem do lixo e a taxa de resíduos é muito alta, limpeza e alargamento da Rua Almeida Garret, onde reside, limpeza dos terrenos e cedência dos autocarros da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Senhor Vereador José Fernando respondeu às questões relativas aos animais e recolha de lixo. Disse que as Juntas de Freguesia receberam parte das taxas e que podem tomar medidas para a resolução de algumas situações relacionadas com os animais. Disse que desde 2014 que a Câmara está atenta às questões relacionadas com as animais e embora não esteja a fazer o desejável está a fazer o máximo possível. Declarou que a Câmara vai tentar fazer mais, nomeadamente com a abertura de um albergue dentro de algum tempo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à recolha do lixo porta a porta informou que já está a ser feita em S. Pedro da Cova e na zona da Cooperativa dos Funcionários Judiciais, que abrange S. Cosme e Valbom e está a correr muito bem. Prometeu que iria trabalhar para a desafetação da tarifa de resíduos da fatura da água. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vereadora Senhor Dr.ª Aurora Vieira – Respondeu à questão dos autocarros informando que a Câmara cede os autocarros às Escolas através das Associações de Pais, para visitas de estudo. Os programas com as escolas são definidos no início do ano letivo e sempre que os autocarros são pedidos e haja disponibilidade são cedidos. \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL

10. OUT 2018



79  
P. C. C.  
JW

\_\_\_\_\_ - Artur Soares (inscrição anexa) – Expôs o assunto mencionado na inscrição, referindo um pedido de audiência para esclarecimento do exposto, nomeadamente a diferença de preços, no âmbito do Cartão D'Ouro, para a natação adaptada em função do horário de utilização das piscinas.

\_\_\_\_\_ - Vereadora Senhor Dr. Sandra Almeida – Respondeu informando que não tem qualquer pedido de audiência pendente mas que estaria disponível para atender o munícipe. Relativamente à questão das piscinas foi informada pelo Coordenador da Piscina de Valbom e pelo Coordenador das Piscinas Municipais que já tinham esclarecido o assunto com o munícipe. Disponibilizou-se para prestar esclarecimentos no final da reunião.

\_\_\_\_\_ - Intervieram Cristiana Ferreira e Vitor Catão sobre a questão da Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, nomeadamente as propostas de resolução que já foram apresentadas à Câmara.

\_\_\_\_\_ - António Nogueira Pinto – Questionou sobre o início da remoção dos resíduos perigosos de S. Pedro da Cova, limpeza do antigo campo do S. Pedro da Cova e o porquê da não realização da comemoração do Dia do Combatente este ano e o ano passado.

\_\_\_\_\_ - A Vereadora Senhora Dr. Sandra Almeida explicou que o facto de se ter marcado o dia 11, muitas vezes coincide com dia de semana, o que não é muito viável para garantir a presença de todos e que o ano passado não se realizou por ter sido ano de Eleições Autárquicas.

\_\_\_\_\_ - Manuel Sousa – Reside no Conjunto Habitacional do Monte Crasto. Questionou a Câmara sobre a retirada do amianto na R. Padre Augusto Maia, a reparação do piso e quando será retomada a atividade desportiva no espaço ali existente para o efeito.

\_\_\_\_\_ - O Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença e colaboração de todos.

86  
P. 61

10. OUT 2018



CÂMARA MUNICIPAL



APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Vice-Presidente, deu por encerrados os trabalhos, eram 12 h 20 m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M<sup>te</sup> do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

*[Handwritten signature]*

OS VEREADORES,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A TÉCNICA SUPERIOR,

*[Handwritten signature]*